



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 67/2025

**DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA ENTRE AS 00H DO DIA 3 AGOSTO DE 2025 E AS
23H:59MIN DO DIA 7 AGOSTO 2025**

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:**

----- Faz público que, tendo por base o despacho nº9097-B/2025, de 02 de agosto de 2025, e na sequência da Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, datada de 02 de agosto de 2025, atendendo às previsões meteorológicas para os próximos dias, que apontam para um significativo agravamento do risco de incêndio rural. -----

----- Considerando a elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e a necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio, previsto pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP (IPMA), serão implementadas as seguintes medidas de carácter excecional:

----- 1) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem; -----

----- 2) Proibição da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas; -----

----- 3) Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;

----- 4) Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal; -----

----- 5) Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas. -----

----- 6) Proibição do uso do fogo e utilização de fogareiros nos parques de merendas e parques de campismo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no site oficial da Câmara Municipal em www.cm-mira.pt. -----

----- Paços do Concelhos de Mira, 02 de agosto de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.